



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 0846, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.019075/2019-23, resolve:

- Considerando a portaria de remoção n. 471, publicada no Boletim de Pessoal n. 07 de 18/04/2014;
- Considerando o Parecer Técnico n. 056, de 16/07/2019 e o Laudo Ambiental n. 006/2019 – HU/ AMBULATORIO II;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Conceder o Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) à trabalhadora MARIA DO CARMO DOS SANTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo ATENDENTE DE CONSULTORIO, Siape n. 1119954, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/ AMBULATORIO II.
- Considerando ainda que os valores retroativos do ano de 2019 até o mês de julho foram pagos de acordo com o processo judicial 0800369-74.2019.4.05.8000, transitado na 3ª Vara Federal, esta concessão do adicional tem início em 01/08/2019.
- Esta portaria substitui a portaria 732 - PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 135, de 30/07/2019, que fica revogada.


FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR

PRÓ-REITOR SUBSTITUTO

PUBLICAÇÃO EM 29/08/19

BOLETIM DE OCORRÊNCIA n. 154